



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ nº 27.174.135/0001-20

Estado do Espírito Santo

LEI N.º 4.211, DE 02 DE MAIO DE 2018

Denomina a Rua 1, do Loteamento Auler Ludolf Thomé, conforme mapa em anexo, com o nome da Senhora MARIA DE SOUZA GONÇALVES.

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a *Rua 1, do Loteamento Auler Ludolf Thomé, conforme mapa em anexo, com o nome da Senhora MARIA DE SOUZA GONÇALVES.*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 02 de maio de 2018.


VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal


AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município